Câmara Municipal de Riacho das Almas
Estado de Pernambuco

Ofício ____/2025.

Riacho Das Almas, 02 de janeiro de 2025.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

Assunto: A Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software de Gestão de Contabilidade Pública integrada para atender as demandas dos setores administrativos da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

A Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE reconhece a importância da modernização e eficiência na gestão pública, especialmente no que tange à contabilidade pública. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de uma pessoa jurídica especializada na locação de software que atenda às necessidades específicas dos setores administrativos desta Câmara.

A escolha por um software integrado de gestão contábil pública é fundamentada em diversos aspectos:

Eficiência Operacional: A implementação de um sistema especializado permitirá a automação de processos contábeis, reduzindo o tempo gasto em atividades manuais e minimizando erros, o que contribui para uma gestão mais ágil e eficaz.

Conformidade Legal: Um software específico para contabilidade pública garante que todas as normas e legislações vigentes sejam atendidas, proporcionando segurança jurídica nas operações financeiras do município.

Integração de Dados: A solução integrada possibilitará a centralização das informações, facilitando o acesso e a análise de dados em tempo real. Isso é fundamental para tomadas de decisões mais assertivas e transparentes.

Suporte e Atualizações: Ao optar pela locação do software, a Câmara se beneficiará do suporte técnico contínuo e das atualizações necessárias para manter o sistema em conformidade com as mudanças legislativas e tecnológicas.

Custo-Benefício: A locação do software representa uma alternativa viável em termos financeiros, evitando investimentos altos com aquisição e manutenção de infraestrutura própria, além de permitir uma previsão orçamentária mais clara.

Diante do exposto, a contratação da empresa especializada se mostra essencial para atender as demandas administrativas da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, garantindo uma gestão contábil eficiente, transparente e alinhada às melhores práticas do setor público.

Autorizo a referida contratação, conforme termo de referência.

José Carlos Pereira de Lima

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal